

## ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCICIO 2020

### 1. Identificação da Entidade:

O Centro Solidariedade Cristã Maranatha é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 235 de 11/10/1995, Série III, com sede em Rua de São Salvador, 1200, Grijó, concelho de vila Nova de Gaia. Tem como atividade principal acolhimento e apoio social para crianças e jovens abandonadas, desintegradas ou em situação de risco, por tempo determinada ou indeterminado, com alojamento.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas.

##### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

##### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

*BB*  
*GR*

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada e previstas no Decreto Regulamentar 25/2009.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração



dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### **3.2.2. Bens do património histórico e cultural**

Não existem “Bens do património histórico e cultural”.

### **3.2.3. Propriedades de Investimento**

A entidade não possui propriedades de investimento.

### **3.2.4. Ativos Intangíveis**

A Entidade não possui Ativos Intangíveis.

### **3.2.5. Investimentos financeiros**

O valor dos Investimentos Financeiros mencionados nesta rúbrica é somente o valor dos Fundos Compensação do Trabalho (FCT).

### **3.2.6. Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica. Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.7. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

•Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

•Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

•Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

o Alterações no risco segurado;

o Alterações na taxa de câmbio;

o Entrada em incumprimento de uma das partes;

o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

▪ Alterações no preço do bem locado;

▪ Alterações na taxa de câmbio

▪ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### **Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros que se encontram com saldo no final

B  
M

do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Cientes e outras contas a Receber**

Os “Cientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

#### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.9. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **3.2.10. Financiamentos Obtidos**

##### **Empréstimos obtidos**

B. Bento  
J. M. V.

A Entidade contratou um empréstimo bancário na CGD, contudo no final de 2020 estava completamente amortizado:

	2019			2020		
	Corrente	N/Corrente	Total	Corrente	N/Corrente	Total
Emprestimos Bancarios		3.571,32 €	3.571,32 €		- €	- €
Locações Financeiras			- €			- €
Contas Caucionadas			- €			- €
Descobertos Bancarios			- €			- €
Outros empestimos			- €			- €
<b>Total</b>	- €	<b>3.571,32 €</b>	<b>3.571,32 €</b>	- €	- €	- €

### Locações

Neste exercício não existem contratos de locações (leasing).

#### 3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

**O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.**

Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.” No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:
  - a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
  - b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
  - c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da

Branco  
2021

coleta de IRC apurado a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural.

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020

	<u>Saldo em</u> <u>01-Jan-2020</u>	<u>Aquisições</u> <u>/ Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transferências</u>	<u>Revalorizações</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-Dez-2020</u>
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	142.439,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142.439,25 €
Edifícios e outras construções	342.929,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	342.929,32 €
Equipamento básico	100.621,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.621,05 €
Equipamento de transporte	68.200,00 €	29.980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	98.180,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	4.264,95 €	1.157,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.422,93 €
<b>Total</b>	<b>658.454,57 €</b>	<b>31.137,98 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>689.592,55 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	121.540,64 €	12.130,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	133.671,46 €
Equipamento básico	35.785,88 €	2.031,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37.817,26 €
Equipamento de transporte	31.526,24 €	18.297,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49.823,91 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	1.506,76 €	1.450,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.956,87 €
<b>Total</b>	<b>190.359,52 €</b>	<b>33.909,98 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>224.269,50 €</b>

31 de Dezembro de 2019

	<u>Saldo em</u> <u>01-Jan-2019</u>	<u>Aquisições</u> <u>/ Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transferências</u>	<u>Revalorizações</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-Dez-2019</u>
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	142.439,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142.439,25 €
Edifícios e outras construções	342.929,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	342.929,32 €
Equipamento básico	100.621,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.621,05 €
Equipamento de transporte	46.000,00 €	37.200,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	68.200,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	4.264,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.264,95 €
<b>Total</b>	<b>548.983,72 €</b>	<b>8.444,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>658.454,57 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	109.409,82 €	12.130,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	121.540,64 €
Equipamento básico	33.754,50 €	2.031,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.785,88 €
Equipamento de transporte	34.000,00 €	12.526,24 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	31.526,24 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	1.214,63 €	292,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.506,76 €
<b>Total</b>	<b>178.378,95 €</b>	<b>26.980,57 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>190.359,52 €</b>

## 6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	<b>Mercadorias</b>	<b>Mat-primas</b>
Inventário 01-01-2020		
Compras		65.737,18 €
Regularizações		
Inventário 31-12-2020		
<b>Custo Materiais Consumidas</b>		<b>65.737,18 €</b>

	<b>Mercadorias</b>	<b>Mat-primas</b>
Inventário 01-01-2019		
Compras		38.398,06 €
Regularizações		
Inventário 31-12-2019		
<b>Custo Materiais Consumidas</b>		<b>38.398,06 €</b>

## 7. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

<u>Ano de 2019</u>	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2019</u>
Vendas			- €
Prestacao de Serviços			- €
Quotas	108,00 €	- €	108,00 €
Jóias			- €
Subsídios ISS- C Distritais	182.465,11 €	182.464,99 €	364.930,10 €
Subsídios Out entidades Publicas	2.657,00 €	13.505,29 €	16.162,29 €
Consignação IVA/IRS	6.317,22 €		6.317,22 €
Doações e Legados			- €
Donativos em especie	15.563,74 €	4.839,65 €	20.403,39 €
Donativos	105.347,54 €	52.840,00 €	158.187,54 €
Outras Reditos - Penas Judiciais	- €		- €
<b>Total</b>	<b>312.458,61 €</b>	<b>253.649,93 €</b>	<b>566.108,54 €</b>

<u>Ano de 2020</u>	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2020</u>
Vendas			- €
Prestacao de Serviços			- €
Quotas	108,00 €	- €	108,00 €
Jóias			- €
Subsídios ISS- C Distritais	191.259,36 €	191.259,24 €	382.518,60 €
Subsídios Out entidades Publicas	5.711,78 €	12.221,42 €	17.933,20 €
Consignação IVA/IRS	8.491,51 €		8.491,51 €
Doações e Legados			- €
Donativos em especie	31.298,84 €	21.380,06 €	52.678,90 €
Donativos	102.333,60 €	3.770,00 €	106.103,60 €
Outras Reditos - Penas Judiciais	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>339.203,09 €</b>	<b>228.630,72 €</b>	<b>567.833,81 €</b>

## 8. Imposto sobre o Rendimento

A atividade da IPSS é na sua totalidade isenta de IRC.

## 9. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 20 e em 31/12/2019 foi de 20.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>31-12-2019</u>
Remun. Orgão Sociais	- €		- €
Remun. Pessoal	158.710,98 €	134.257,92 €	292.968,90 €
Benefícios Pos-emprego			- €
Indemnizações			- €
Encargos s/ Remunerações	35.204,10 €	29.939,54 €	65.143,64 €
Seguro Ac Trabalho	2.445,84 €	1.347,07 €	3.792,91 €
Gastos Acção Social			- €
Outros Gastos	2.044,50 €		2.044,50 €
<b>Total</b>	<b>198.405,42 €</b>	<b>165.544,53 €</b>	<b>363.949,95 €</b>



	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>31-12-2020</u>
Remun. Orgão Sociais	- €	- €	- €
Remun. Pessoal	163.421,92 €	138.692,17 €	302.114,09 €
Benefícios Pos-emprego			- €
Indemnizações			- €
Encargos s/ Remunerações	36.107,00 €	30.928,37 €	67.035,37 €
Seguro Ac Trabalho	2.320,83 €	1.409,73 €	3.730,56 €
Gastos Acção Social	- €	- €	- €
Outros Gastos	1.434,20 €	- €	1.434,20 €
<b>Total</b>	<b>203.283,95 €</b>	<b>171.030,27 €</b>	<b>374.314,22 €</b>

## 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

	<u>31-12-2019</u>		<u>31-12-2020</u>	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Gastos a reconhecer				
Seguros	4.350,38 €		4.859,73 €	- €
Honorarios	6.000,00 €	- €	360,65 €	- €
<b>Total</b>	<b>10.350,38 €</b>	- €	<b>5.220,38 €</b>	- €

### 11.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

	<u>31-12-2019</u>		<u>31-12-2020</u>	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Caixa	186,82 €		1,81 €	
Depositos a Ordem	128.084,49 €		39.597,48 €	- €
Outros Depositos	- €	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>128.271,31 €</b>	- €	<b>39.599,29 €</b>	- €

### 11.3. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	<u>Fundos</u>	<u>Res Transitados</u>	<u>Outras</u>	<u>Variacões</u>	<u>Total Fundos</u>
			<u>Fundos</u>	<u>Res Liquido</u>	<u>Patrimoniais</u>
<b>Inicio - 2020</b>	<b>249,40 €</b>	<b>80.096,59 €</b>		<b>177.574,49 €</b>	<b>257.920,48 €</b>
<b>ALTERAÇÕES PERÍODO</b>					
Primeira Adoção					- €
Alteração Pol Contab					- €
Diferenças Conversão					- €
Outras alterações			- €		- €
			- €	- €	- €
<b>Resultado Líquido</b>				<b>3.448,02 €</b>	<b>3.448,02 €</b>
<b>Resultado Extensivo</b>					<b>3.448,02 €</b>
<b>Operações C/Instituidores</b>					- €
Fundos					- €
Sub., Doações e Legados			- 4.021,10 €		- 4.021,10 €
Outras operações		19.223,01 €			19.223,01 €
	- €	19.223,01 €	- 4.021,10 €	- €	15.201,91 €
<b>Fim - 2020</b>	<b>249,40 €</b>	<b>99.319,60 €</b>	<b>173.553,39 €</b>	<b>3.448,02 €</b>	<b>276.570,41 €</b>

	<u>Fundos</u>	<u>Res Transitados</u>	<u>Outras</u>	<u>Variacões</u>	<u>Total Fundos</u>
			<u>Fundos</u>	<u>Res Liquido</u>	<u>Patrimoniais</u>
<b>Inicio - 2019</b>	<b>249,40 €</b>	<b>131.858,87 €</b>		<b>181.595,59 €</b>	<b>313.703,86 €</b>
<b>ALTERAÇÕES PERÍODO</b>					
Primeira Adoção					- €
Alteração Pol Contab					- €
Diferenças Conversão					- €
Outras alterações			- €		- €
			- €	- €	- €
<b>Resultado Líquido</b>				<b>24.938,42 €</b>	<b>24.938,42 €</b>
<b>Resultado Extensivo</b>					<b>24.938,42 €</b>
<b>Operações C/Instituidores</b>					
Fundos					
Sub., Doações e Legados			- 4.021,10 €		- 4.021,10 €
Outras operações		- 51.762,28 €			- 51.762,28 €
	- €	- 51.762,28 €	- 4.021,10 €	- €	- 55.783,38 €
<b>Fim - 2019</b>	<b>249,40 €</b>	<b>80.096,59 €</b>	<b>177.574,49 €</b>	<b>24.938,42 €</b>	<b>282.858,90 €</b>

### 11.4. Clientes/Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

	<u>31-12-2019</u>		<u>31-12-2020</u>	
	Debito	Credito	Debito	Credito
<b>Clientes C/C</b>				
Adiantamento Fornecedores	- €		- €	- €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
Fornecedores C/c	- €	4.086,41 €	- €	2.344,85 €
Fornecedores C/Itulos				
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>4.086,41 €</b>	<b>- €</b>	<b>2.344,85 €</b>

### 11.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	<u>31-12-2019</u>		<u>31-12-2020</u>	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Retenção Imp s/rendimento		2.030,86 €		4.132,04 €
Contribuições Seg Social		24.161,54 €	- €	18.466,26 €
<b>Total</b>	- €	<b>26.192,40 €</b>	- €	<b>22.598,30 €</b>

### 11.6. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

	<u>31-12-2019</u>		<u>31-12-2020</u>	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Pessoal	56,00 €	1.537,17 €	- €	808,08 €
Outros Credores	480,20 €	49.310,04 €	480,20 €	50.330,56 €
<b>Total</b>	<b>536,20 €</b>	<b>50.847,21 €</b>	<b>480,20 €</b>	<b>51.138,64 €</b>

### 11.7. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2019</u>
Subcontratos	- €		
Serviços Especializados	48.029,24 €	3.920,85 €	<b>51.950,09 €</b>
Materiais	3.363,70 €	2.169,81 €	<b>5.533,51 €</b>
Energia e Fluidos	16.347,24 €	15.825,84 €	<b>32.173,08 €</b>
Deslocações, estadas e Transp	1.341,95 €	1.173,51 €	<b>2.515,46 €</b>
Serviços Diversos	9.857,52 €	9.059,56 €	<b>18.917,08 €</b>
<b>Total</b>	<b>78.939,65 €</b>	<b>32.149,57 €</b>	<b>111.089,22 €</b>

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2020</u>
Subcontratos	- €		
Serviços Especializados	31.339,87 €	1.522,71 €	<b>32.862,58 €</b>
Materiais	2.908,19 €	2.432,89 €	<b>5.341,08 €</b>
Energia e Fluidos	14.424,64 €	14.679,75 €	<b>29.104,39 €</b>
Deslocações, estadas e Transp	870,80 €	634,20 €	<b>1.505,00 €</b>
Serviços Diversos	10.176,90 €	13.932,60 €	<b>24.109,50 €</b>
<b>Total</b>	<b>59.720,40 €</b>	<b>33.202,15 €</b>	<b>92.922,55 €</b>

### 11.8. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2019</u>
Rendimentos Suplementares	- €		
Descontos PP Obtidos	0,52 €	0,40 €	<b>0,92 €</b>
Donativos	120.911,28 €	57.679,65 €	<b>178.590,93 €</b>
Penas Judiciais	- €	- €	- €
Imputacao Subsídios/Doações	3.844,26 €	176,84 €	<b>4.021,10 €</b>
Outros	3.432,88 €	- €	<b>3.432,88 €</b>
<b>Total</b>	<b>128.188,94 €</b>	<b>57.856,89 €</b>	<b>186.045,83 €</b>

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2020</u>
Rendimentos Suplementares	- €		
Descontos PP obtidos	65,00 €	10,00 €	75,00 €
Donativos	- €	- €	- €
Ganhos em Inv n/ Financeiros	961,00 €	- €	961,00 €
Imputacao Subsidios/Doações	3.844,26 €	176,84 €	4.021,10 €
Outros	228,99 €	- €	228,99 €
<b>Total</b>	<b>5.099,25 €</b>	<b>186,84 €</b>	<b>5.286,09 €</b>

### 11.9. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:  
Descrição

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2019</u>
Impostos	21,22 €		21,22 €
Descontos PP Concedidos	2,04 €	0,10 €	2,14 €
Correções Exerc Anteriores	5.760,12 €	- €	5.760,12 €
Quotizações	396,00 €	- €	396,00 €
Multas e Coimas	1.494,46 €	- €	1.494,46 €
Outros	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>7.673,84 €</b>	<b>0,10 €</b>	<b>7.673,94 €</b>

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2020</u>
Impostos	21,22 €		21,22 €
Descontos PP Concedidos	0,33 €	- €	0,33 €
Correções Exerc Anteriores	543,54 €	- €	543,54 €
Quotizações	396,00 €	- €	396,00 €
Multas e Coimas	588,92 €	- €	588,92 €
Outros	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>1.549,35 €</b>	<b>- €</b>	<b>1.549,35 €</b>

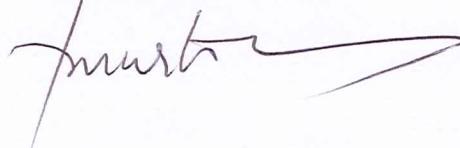
### 11.10. Resultados Financeiros

Foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2019</u>
Juros emprestimos obtidos	245,96 €		245,96 €
Outros Juros	0,70 €	- €	0,70 €
Outros gastos similares	- €	- €	- €
<b>Total gastos suportados</b>	<b>246,66 €</b>	<b>- €</b>	<b>246,66 €</b>
Juros obtidos	- €	- €	- €
<b>Total rendimentos obtidos</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

	<u>Tenda</u>	<u>Centro</u>	<u>2020</u>
Juros emprestimos obtidos	142,93 €		142,93 €
Outros Juros	- €	- €	- €
Outros gastos similares	- €	- €	- €
<b>Total gastos suportados</b>	<b>142,93 €</b>	<b>- €</b>	<b>142,93 €</b>
Juros obtidos	- €	- €	- €
<b>Total rendimentos obtidos</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

O Contabilista Certificado,



O Presidente da Direcção,

